



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

**DECRETO
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo comissão CCE-04 (IV) **CLAUDIO FERREIRA PINTO** as suas atividades laborativas, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 29 inciso I alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 inciso III-d Item III, da Lei nº 05/07 de 06 Agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 109/2015 de 13/03/2015, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir pelo pedido de Exoneração do senhor **CLAUDIO FERREIRA PINTO**, portador do RG nº 1261396 SSP/SE e CPF: nº 895.566.235-15, ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR** – Símbolo CCE-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 10 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal